PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.019, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 139.300,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos reais), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão : 02– Gabinete do Prefeito.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.1002 – Aquisição de veiculo – Gabinete
1-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 7.300,00
Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Ser. Públicos - Recursos Livres
15.452.0007.1112- Aquisição de Veiculo – Coleta de lixo
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material Permanente.....R$ 22.000,00
Órgão : 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de Obras e Ser. Públicos - Recursos Livres
04.122.0007.1123 - Aquisição de Veículos
263-4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 110.000,00
TOTAL..... R$. 139.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 139.300,00 (Cento e trinta e nove mil, trezentos reais),serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

Órgão : 02– Gabinete do Prefeito.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
13-3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 308,00
04.122.0003.2003 – Divulgação dos Atos Municipais
16-3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 2.000,00
04.122.0003.2004- Divulgação de Atos Legais

18-3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00

Órgão : 03- Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
29- 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.000,00
04.129.0003.1003- Aquisição de Veiculo - Semfaz
40 – 4.4.90.52.00.00 -Equipamento e Material permanente.....R$ 950,00

Órgão : 04- Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativa
24.126.0018.1124 – Cidade digital
268 -3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros/pessoa jurídica.....R$ 55.000,00
28.846.0005.2009 Amortização da Divida - Semad
60- 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 37.457,73

Órgão : 04 – Secretaria Municipal de Administração.
Unidade Orçamentária: 003– Atividades do SAE
04.122.0007.1006 – Aquisição de Veiculo SAE
62–4.4.90.52.00.00-Equipamento e material permanente .....R$ 1.312,00
04.122.0007.2010 – Manutenção das Atividades do SAE
72 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 18.200,00

Órgão : 05 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001– Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2011 – manutenção das Atividades da Semplan
85 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 800,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001- Atividades Administrativas
04.122.0003.1009- Aquisição de motocicleta – Semosp
91- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente .....R$ 8.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 - Atividades de Obras e Serviços Públicos - Recursos Livres
26.782.0010.2014-Manutenção e conservação de Estradas e Pontes
116- 3.3.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Física.....R$ 6.222,24

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 004- Atividades do ensino – Recursos Livres
04.122.0003.2034- Manutenção das Atividades da Semed – Recursos Livres
185- 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 4.700,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 001- Secretaria Municipal de agricultura
04.122.0003.2052 – Manutenção das Atividades da Semagri – Recursos Livres
200 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 100,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 001- Manut. Das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
04.122.0003.2054 – Manutenção das Atividades da Sembes – Recursos Livres
215 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.550,00

Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 001- Manut. Das Atividades de Assistência Social – Recursos Livres
08.243.0017.2055 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
225-3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 700,00
TOTAL..... R$. 139.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 15 de março de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ISAÍAS MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Indústria e Comércio

VILSON RAMOS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ RUBENS DE SOUZA QUIRINO
Secretário Municipal de Agricultura

LINDAURA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social